

Publicado em 22 de agosto de 2003

DECRETO N° 9059/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 6º e seu parágrafo único, da Lei nº 1.967, de 04 de abril de 2002, que instituiu a Área de Proteção Ambiental-APA do Morro da Viração;

CONSIDERANDO a relevância da mata atlântica remanescente na área ambientalmente protegida;

CONSIDERANDO os benefícios ambientais e de melhoria de qualidade de vida para a população de Niterói;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado e assim instituído o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração, com o objetivo de preservar e recuperar amostras significativas do ecossistema de mata atlântica e promover o desenvolvimento da riqueza da flora e da fauna originais da unidade.

Art. 2º - O Plano de Manejo, em anexo, estabelece para a APA do Morro da Viração a Zona de Preservação da Vida Silvestre, a Zona de Conservação da Vida Silvestre, a Zona de Restauração e a Zona de Uso Especial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 21 de agosto de 2003.

Godofredo Pinto
Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 9059/2003

1. INTRODUÇÃO

Há várias décadas os Governos da União, Estados e Municípios vêm envidando esforços para implantar sistemas de proteção das áreas remanescentes da província florestal atlântica, através da criação de unidades de conservação ambiental, como Parques, Reservas, Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.

Segundo a Resolução CONAMA nº 10 de 14 de Dezembro de 1988, Áreas de Proteção Ambiental são Unidades de Conservação destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais.

No Município de Niterói, o Plano Diretor (Lei Municipal nº 1157/92) indicou as áreas de relevante interesse ambiental e orientou suas regulamentações. Posteriormente, em 1995, o Plano Urbanístico da Região das Praias da Baía criou a Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração. Esta APA abrange grande parte do conjunto de morros formado pelos morros do Santo Inácio, Sapezal, Preventório e Viração, que foi identificado pelo diagnóstico ambiental de Niterói como um dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica do Município, junto com outras duas áreas já protegidas legalmente (Reserva Ecológica Darcy Ribeiro e o Parque Estadual da Serra da Tiririca).

A cobertura vegetal remanescente que reveste os morros da Cidade de Niterói, além da beleza cênica, funciona como refúgio para diversas espécies animais e vegetais típicas, comprimidas pelo avanço urbano, devido ao gradativo desaparecimento dos ecossistemas primitivos na região costeira fluminense. Além disso, sua proteção é fundamental para a proteção local das encostas e para o equilíbrio climático.

Para o Município de Niterói, preservar locais de grande relevância ambiental como a APA do Morro da Viração, onde já existe uma outra importante unidade de conservação, Parque da Cidade de Niterói, é de vital importância para a conservação dos fragmentos remanescentes da cobertura vegetal de Mata Atlântica.

A atual diversidade de espécies é prova incontestável da importância da proteção da área, ainda capaz de prover abrigo para espécies da flora e da fauna, que podem surpreender pela sua variedade e capacidade de adaptação aos ambientes alterados e/ou em recuperação.

O Plano de Manejo elaborado para a APA do Morro da Viração segue diretrizes gerais, tomando-se como base os atributos, vocações e carências desta área, consultando-se para sua formulação Planos de Manejo de outras unidades de conservação.

A diversidade que, normalmente, apresenta uma unidade de conservação é o motivo principal



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

pelo qual se faz necessário identificar as diferentes áreas englobadas dentro de tal unidade. O Diagnóstico Ambiental da APA permite identificar, nos seus diversos ambientes, aqueles degradados, os de alto valor ecológico, os passíveis de suportar algumas alterações e os que possuam vocação para a visitação pública, permitindo a caracterização e a delimitação de suas zonas. A nomenclatura adotada para as zonas na APA foi feita de acordo com a legislação ambiental vigente, bem como zoneamentos feitos para outras unidades de conservação.

O Zoneamento Ambiental é o instrumento de planejamento que deve orientar o manejo da unidade de conservação, a partir do qual são definidas as suas normas de uso, ou seja, as atividades proibidas e aquelas que devem e podem ser desenvolvidas em cada zona delimitada, conforme os objetivos estabelecidos.

Os Programas de Manejo foram concebidos por áreas de atuação específicas, definindo-se seus objetivos e as atividades a serem executadas, visando orientar e possibilitar a integração entre a atuação dos diferentes órgãos municipais envolvidos com a gestão da APA.

Com a elaboração do presente Plano de Manejo da APA do Morro da Viração, pretende-se conciliar a preservação das suas singularidades ambientais e paisagísticas com o desenvolvimento das opções de turismo, esporte e lazer, orientando-se as ações dos órgãos municipais envolvidos com a sua gestão.

2. ASPECTOS GERAIS

2.1) Instrumentos Legais de Criação

Em 1988, através do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), foi editada a Resolução nº 10 de 14 de Dezembro, que no seu Art. 1º definiu as Áreas de Proteção Ambiental – APA's - como Unidades de Conservação e estabeleceu normas para seu zoneamento.

O Decreto nº 99274/90 regulamentou a Lei nº 6902/81, que dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, e a Lei nº 6938/81 -Política Nacional de Meio Ambiente.

Em 1992, através do Plano Diretor de Niterói, Lei nº 1157 de 29 de dezembro, ficou instituído o Macrozoneamento Municipal. A região onde hoje é a APA do Morro da Viração foi indicada nesta Lei como Área de Especial Interesse Ambiental (Art.45).

Em 1995 a área foi contemplada pelo Decreto nº 7241, de 10 de outubro, que criou as Áreas de Especial Interesse Ambiental antes indicadas pelo Plano Diretor.

Em 27 de dezembro deste mesmo ano, posterior ao Decreto nº 7241, foi promulgada a Lei nº 1483 (Plano Urbanístico das Praias da Baía), onde foi criada a Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro da Viração (Art.18).

No ano de 2000, entrou em vigor a Lei nº 9985, de 18 de junho que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Esta, consolidou as APA's como unidades de conservação e categorizou-as como unidades de uso sustentável.

Em 2002, a revisão do Plano Urbanístico anteriormente citado resultou na Lei nº 1967, de 4 de abril, que consolidou a Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração como Unidade de Conservação Municipal (Art.6), cujos limites estão descritos nessa lei.

2.2) Localização Geográfica

Localizada às margens da Baía de Guanabara, na Região das Praias da Baía do Município de Niterói, a APA do Morro da Viração está inserida em uma cadeia de morros formada pelos Morros do Santo Inácio (348m), Sapezal (303m), Preventório (267m) e Viração (319m). Abrange os bairros de São Francisco e Charitas.

Situa-se entre as coordenadas UTM (N.E. 7462000, 695000; 7465000, 698000).

2.3) Limites e Descrição

Todas as descrições foram elaboradas a partir da base cartográfica digital cedida pela Fundação CIDE (Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro) com as seguintes características técnicas:

A APA do Morro da Viração é delimitada por um polígono formado por uma linha perimetral com início no limite do Condomínio Parque Jurujuba no Ponto 01 de coordenadas (EN 695,460; 7462,660); Segue na direção noroeste pelo fundo das áreas privativas 37, 43 e 44 até encontrar o limite deste condomínio no Ponto 02 de coordenadas (EN 695,610; 7462,725); Segue na direção noroeste por este limite até encontrar o limite da reserva florestal do Loteamento Monte Lindo no Ponto 03 de coordenadas (EN 695,360; 7462,820); Segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite do Loteamento Aruã no Ponto 04 de coordenadas (EN 695,380; 7462,950); Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o fundo do lote 48 da quadra 7 deste loteamento no Ponto 05 de coordenadas (EN 695,815; 7462,815); Segue na direção nordeste pelo fundo dos lotes 48 ao 66 desta quadra até encontrar a lateral direita deste último lote no Ponto 06 de coordenadas (EN 696,040; 7463,165);

Vão: Janeiro/96

Reambulação: Setembro/97

Edição: Novembro/97

Escala: 1/2000 Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM Meridiano Central: 45° WGr
Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, Centro - Niterói

Datum Horizontal: SAD 69

Datum Vertical: Marégrafo de Imbituba – SC Segue na direção noroeste por esta lateral e pela lateral esquerda do lote 8 desta quadra até encontrar o limite deste loteamento no Ponto 07 de coordenadas (EN 695,865; 7463,190); Segue na mesma direção por este limite até encontrar o limite do Loteamento Vila Charitas no Ponto 08 de coordenadas (EN 695,635; 7463,230); Segue na direção nordeste pelo limite deste loteamento até encontrar a curva de nível 60 metros no Ponto 09 de coordenadas (EN 695,730; 7463,485); Segue na direção noroeste por esta curva de nível até encontrar o limite da Área “A” (limite do Loteamento Parque Anchieta) no Ponto 10 de coordenadas (EN 695,830; 7463,575); Segue na direção sul por este limite até encontrar um ponto distante 50 metros da Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Ponto 11 de coordenadas (EN 695,830; 7463,555); Segue na direção sudeste por uma faixa distante 50 metros desta estrada até encontrar a Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Ponto 12 de coordenadas (EN 696,010; 7463,550); Segue na direção noroeste por esta estrada até encontrar o limite do Loteamento Parque Santa Thereza no Ponto 13 de coordenadas (EN 695,995; 7463,605); segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite do Loteamento da Área existente no prolongamento da Rua Tupis no Ponto 14 de coordenadas (EN 696,085; 7463,670); Segue na direção noroeste por este limite até encontrar a lateral direita do lote 3 da quadra B deste loteamento no Ponto 15 de coordenadas (EN 695,960; 7463,895); Segue na direção nordeste por esta lateral e pelo fundo dos lotes 4 ao 10 desta quadra até encontrar a lateral direita deste último lote; Segue na direção sudeste pelo prolongamento desta lateral até encontrar a curva de nível 75 metros no Ponto 16 de coordenadas (EN 696,195; 7463,855); Segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o prolongamento do limite do Condomínio São Francisco Hills no Ponto 17 de coordenadas (EN 696,465; 7463,975); Segue na direção noroeste por este prolongamento e pelo limite deste condomínio até encontrar o fundo da área privativa 11 deste condomínio; Segue na direção sudeste pelo fundo desta área e das áreas 10 e 9 até encontrar a curva de nível 50 metros no Ponto 18 de coordenadas (EN 696,440; 7464,115); Segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o limite do Loteamento Bairro Santo Inácio no Ponto 19 de coordenadas (EN 696,805; 7464, 585); Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o divisor de águas dos Morros Santo Inácio, Sapezal, Preventório e Viração, no limite da Região Praias da Baía no Ponto 20 de coordenadas (EN 697,275; 7464,345); Segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o prolongamento do limite da Condomínio Parque Jurujuba no Ponto 21 de coordenadas (EN 695,795; 7462,535); Segue na direção noroeste por este prolongamento e pelo limite deste condomínio até encontrar o ponto inicial desta descrição.

2.4) Marcos Importantes

A área onde se encontra a APA é circundada por importantes referências geográficas naturais e de ocupação humana. A leste, limita-se com a linha de cumeada do divisor de águas da macrobacia da Região Oceânica, ao norte, com a Pedra do Santo Inácio. A oeste limita-se em grande parte com uma área já parcelada em loteamentos e condomínios. Dentro dos seus

limites, encontra-se o Hotel Panorama e o Parque da Cidade, um dos principais pontos turísticos do Município.

2.5) Acesso à Unidade

O principal acesso à unidade se dá pelo bairro de Charitas através da Estrada Nossa Senhora de Lourdes (antiga Estrada da Viração), próxima à Igreja de São Francisco. Esse percurso é pavimentado até o Parque da Cidade. Pela vertente leste do morro, o acesso se dá pela Estrada Nossa Senhora Auxiliadora com início na Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho no bairro de Maceió (Região Pendotiba). Este acesso não está pavimentado e não apresenta boas condições de tráfego para carros e pedestres.

3. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Considerado um dos biomas críticos para a conservação da biodiversidade global a Mata Atlântica foi declarada Reserva da Biosfera, em 1991, pelo Programa Man and Biosphere (MaB), da Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (UNESCO).

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica tem 29 milhões de hectares e abrange 14 estados brasileiros. No Estado do Rio de Janeiro, ocupa uma área de cerca de 1,4 milhões de hectares em quase dois terços dos municípios fluminenses (29,92% do seu território). Nela estão inseridos quatro Parques Nacionais, seis Parques Estaduais, seis Reservas Biológicas, três Estações Ecológicas, doze Áreas de Proteção Ambiental, uma Área de Relevante Interesse Ecológico e 29 Reservas Particulares do Patrimônio Ambiental.

O território fluminense diversifica-se como um conjunto de ambientes que ocupam montanhas e baixadas, em grande diversidade de ecossistemas. As condições climáticas, altimétricas, geológicas e pedológicas, nos vários ambientes ecológicos fluminenses, propiciam um dos mais ricos conjuntos bióticos contidos em uma única unidade federativa de espaço territorial restrito. A preservação desses atributos ambientais está presente nas Unidades de Conservação da Natureza.

No Estado do Rio de Janeiro, foram criadas 317 Reservas Particulares do Patrimônio Natural, unidade de conservação da natureza considerada de uso sustentável, fruto da aliança de governos e proprietários para conservação da natureza. Foram, ainda, tombadas 17 áreas naturais em vários municípios do Estado, localizando-se em Niterói: a Pedra do Índio, a Pedra de Itapuca (estadual), a Ilha dos Cardos (estadual), o Canto Sul da Praia de Itaipu, a Ilha da Menina, a Ilha da Mãe, a Ilha do Pai (estadual) e a Ilha da Boa Viagem (estadual).

4. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS E ESTADUAIS

4.1) Sistema Nacional de Unidades de Conservação

O território brasileiro encontra-se recoberto pelos mais variados ecossistemas, colocando-se entre os países com maior diversidade de vida no planeta, abrigando cerca de 2% do total das espécies existentes. Preservar a diversidade biológica de um país é, antes de tudo, um investimento necessário que contribui para o desenvolvimento científico, econômico e social.

No Brasil, O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, foi instituído em 18 de julho de 2000, através da Lei nº 9.985, e está se consolidando de modo a ordenar as áreas protegidas, nos níveis federal, estadual e municipal. Entretanto, julgamos que características especiais de municípios pequenos e essencialmente urbanos, como é o caso de Niterói, nem sempre são consideradas na formulação das normas legais de proteção do patrimônio natural. Nesses municípios, a atuação das administrações locais, maiores conhecedoras das especificidades do território que governam, tem se mostrado como a forma mais eficiente de preservação ambiental. A ação municipal é sempre mais direta e objetiva, já que interessa ao poder local manter a integridade dos espaços e garantir a qualidade dos serviços ao contribuinte (Macedo, S. e Sakata, F. 2002). As unidades de conservação representam uma das melhores estratégias de proteção dos atributos e patrimônio naturais. Nestas áreas, a fauna e a flora são conservadas, assim como os processos ecológicos que regem os ecossistemas, garantindo a manutenção do estoque da biodiversidade.

4.2) Áreas de Proteção Integral

Estação Ecológica de Tamoios
Estação Ecológica do Paraíso
Reserva Biológica de Poço das Antas
Reserva Biológica do Tinguá
Reserva Biológica União
Reserva Biológica da Praia do Sul
Reserva Biológica de Araras
Reserva Biológica da Juatinga
Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba
Reserva Florestal do Grajaú
Parque Nacional do Itatiaia
Parque Nacional da Serra dos Órgãos
Parque Nacional da Tijuca
Parque Nacional da Serra da Bocaina
Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba
Parque Estadual da Chacrinha



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Parque Estadual da Ilha Grande
Parque Estadual da Pedra Branca
Parque Estadual da Serra da Tiririca
Parque Estadual do Desengano
Parque Estadual Marinho do Aventureiro

Os municípios de Niterói, São Gonçalo e Marica são abrangidos pelo Parque Estadual da Serra da Tiririca.

4.3) Áreas de Uso Sustentável

Área de Proteção Ambiental da Mantiqueira
Área de Proteção Ambiental de Cairuçu
Área de Proteção Ambiental de Guapimirim
Área de Proteção Ambiental de Petrópolis
Área de Proteção Ambiental da Bacia dos Frades
Área de Proteção Ambiental de Jacarandá
Área de Proteção Ambiental Mangaratiba
Área de Proteção Ambiental Marica
Área de Proteção Ambiental Massambaba
Área de Proteção Ambiental da Serra de Sapatiba
Área de Proteção Ambiental de Tamoios
Área de Proteção Ambiental Gericinó-Mendanha
Área de Relevante Interesse Ecológico da Floresta da Cicuta
Área de Relevante Interesse Ecológico das Ilhas Cagarras
Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo

5. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS

Constituem-se como Unidades de Conservação Municipais:

5.1) Áreas de Proteção Integral

Reserva Ecológica Darcy Ribeiro;
Parque Municipal da Cidade;
Refúgio da Vida Silvestre da Ilha do Pontal, na Lagoa de Piratininga;
Monumento Natural da Ilha do Modesto, na Lagoa de Piratininga;
Monumento Natural da Praia do Sossego;
Monumento Natural da Pedra de Itapuca;
Monumento Natural da Pedra do Índio;
Monumento Natural da Ilha da Boa Viagem;
Monumento Natural da Ilha dos Amores;
Monumento Natural da Ilha dos Cardos.

5.2) Áreas de Uso Sustentável

Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, Centro - Niterói

Área de Proteção Ambiental - APA - das Lagunas e Florestas de Niterói;
Área de Especial Interesse Ambiental para criação do Parque Municipal do Camboatá, nas margens da Lagoa de Piratininga;
Área de Especial Interesse Ambiental para criação do Parque Municipal Bosque Lagunar de Itaipu;
Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro da Viração;
Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro do Morcego, da Fortaleza de Santa Cruz e dos Fortes do Pico e do Rio Branco.
Estas unidades de conservação ficam situadas na Região das Praias da Baía e na Região Oceânica. Nas demais regiões da cidade, as áreas ambientais foram protegidas pelo Decreto nº 7241/95, aguardando a elaboração e aprovação dos Planos Urbanísticos Regionais, quando serão consolidadas como Unidades de Conservação.

6. CARACTERIZAÇÃO DE ASPECTOS NATURAIS E DE OCUPAÇÃO

6.1) Geologia

Segundo o relatório do Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro (DRM/RJ) (1981), a região onde está localizada a APA do Morro da Viração pertence à unidade gnaisse facoidal, de idade Pré-Cambriana. As rochas desta área foram submetidas a eventos metamórficos distintos, um com migmatização extensiva e outro com deformação acompanhada de recristalização. Tal processo resultou em um gnaisse facoidal, que se trata de um migmatito-diatexitico de característica estrutural oftálmica, evidenciada por abundantes lentes de feldspato potássio (rosa e cinza), contornados por uma matriz composta de quartzo, plagioclásio, biotita e granada. Tal gnaisse facoidal tem estruturas com forma aproximadamente elíptica, com o eixo maior na direção NE, refletindo o comportamento geral da foliação regional. Estas rochas pouco variam de um ponto a outro, sendo uma das suas principais características a homogeneidade litológica. Em determinados pontos, ocorrem variações texturais e mesmo com posicionais de caráter restrito, causadas de um modo geral por efeitos de cisalhamento, proximidade de contatos com outras litogias e presença de enclaves ou lentes de rocha.

6.2) Geomorfologia e Relevo

Conforme descrito pelo Diagnóstico Ambiental do Município de Niterói (1992) e pelo relatório do DRM/RJ (1981), a região da APA do Morro da Viração caracteriza-se pela presença de maciço cristalino (costeiro), separado da Serra do Mar pela depressão da Baía da Guanabara. Este relevo apresenta alinhamentos de morros, Santo Inácio (348m), Sapezal (303m), Preventório (267m) e Viração (319m), de perfis arredondados e paredões com afloramentos rochosos, cujas encostas apresentam uma fina cobertura de detritos, onde a vegetação se desenvolve. Estes alinhamentos ocorrem preferencialmente na direção NE-SW, seguindo o

controle estrutural das rochas, que orienta também a drenagem da área. Tais alinhamentos no relevo são decorrentes de influências estruturais relacionadas com os fenômenos geológicos que deram origem aos terrenos atuais.

6.3) Solos

Há predominância do tipo podzólico Vermelho-Amarelo. Esta classe de solo caracteriza-se por apresentar acumulação de argilas sob a forma de filme no horizonte sub-superficial, baixa capacidade de troca de cátions após correção para carbono e baixa saturação de bases. São solos típicos de regiões florestais e clima úmido.

São solos mais profundos e estão associados com o relevo. O horizonte superficial apresenta teores de argila menores que os do horizonte sub-superficial, com textura variando nas classes siltico-arenosa e siltico argilo-arenosa, em alguns perfis havendo a ocorrência de cascalhos. Este tipo de solo está sujeito a processos erosivos, principalmente nas áreas que apresentam altos índices pluviométricos.

6.4) Clima

Os dados climáticos integram os requisitos básicos para o planejamento territorial e representam itens importantes na caracterização do perfil ambiental do Município.

O Estado do Rio de Janeiro possui um clima quente e úmido tropical. Alguns elementos como altitude, relevo e proximidade com o mar influenciam nas características climáticas regionais. De maneira geral, a análise climatológica do Município de Niterói indica duas estações: uma estação chuvosa que se inicia na primavera, tendo seu ponto culminante em dezembro ou janeiro, porém, é em março que, com a intensificação das massas frias, ocorrem fortes chuvas; e outra estação relativamente seca o restante do ano, sendo registrados baixos índices pluviométricos nos meses de junho e julho, principalmente.

As temperaturas médias são relativamente altas durante o ano todo, oscilando em torno de 22° C (média anual). Janeiro e fevereiro são os meses com temperatura mais elevada. A direção predominante dos ventos é NE (nordeste), podendo variar localmente.

6.5) Hidrografia

O conhecimento sobre a drenagem e recursos hídricos é um dos temas mais importantes para o planejamento. As águas, consideradas como recurso ambiental, representam patrimônio público de insubstituível valor estratégico para a conservação de ecossistemas naturais e para a melhoria da qualidade de vida, no processo de desenvolvimento econômico e social.

A APA está inserida na vertente oeste do maciço composto pelos Morros do Santo Inácio, Sapezal, Preventório e Viração, cujas águas vertem, através de seus canais naturais e artificiais,

para a Baía de Guanabara, principal corpo receptor da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

6.6) Vegetação

A cobertura vegetal da área da APA do Morro da Viração é do tipo Floresta Ombrófila densa, comumente conhecida como Mata Atlântica, e caracterizada por agrupamentos florestais primários que revestem o relevo das serras litorâneas no Estado do Rio de Janeiro. São árvores de diferentes portes, as maiores alcançando entre 20 e 30m de altura, com grossos troncos. É grande o número de trepadeiras e cipós.

Foram identificadas as espécies: cedro (*Cedrella spp*), jequitibá (*Cariniana spp*), peroba (*Aspidosperma spp*), canelas (*Ocotea spp* ou *Nectrandra spp*), óleo vermelho (*Myroxylon balsamum*), jacarandá-cabiuna (*Machaerium incorruptible*), açoita-cavalo (*Luhea divivaticata*) e diversas figueiras. (PMN - 1992).

Em várias áreas da APA, a floresta sofreu desmatamentos e queimadas, perdendo espaço e dando lugar a diversos tipos de lavoura, mais tarde abandonadas e retomadas pela floresta. Assim observa-se a cobertura de espécies da mata secundária em vários estágios de regeneração, com características de mata em avançado estado de recuperação, com grande diversidade de espécies em pequenos espaços, extratos indefinidos, ambientes úmidos (típicos de Mata Atlântica).

Resquícios da ocupação humana, como bosques de eucaliptos e áreas de capim colônio, principalmente no entorno do Parque da Cidade e em alguns pontos da Estrada da Viração, impedem a plena recuperação da floresta. Nos locais mais íngremes, a floresta encontra-se em estado mais avançado de regeneração, provavelmente devido à dificuldade de acesso.

A cobertura vegetal é de fundamental importância para a proteção das camadas superficiais do solo, evitando assim a erosão ocasionada pelo escoamento superficial e conseqüentemente o assoreamento dos canais de drenagem.

6.7) Fauna

A estrutura vertical de uma floresta (solo, sub-bosque e copa), permite a fauna explorar uma grande variedade de habitats. Assim, a diversidade de espécies na floresta é elevada, entretanto, em geral cada espécie se encontra representada por um número relativamente baixo de indivíduos.

As florestas densas são as que contêm a maior diversidade de espécies e biomassa faunística dentre todos os habitats da área, além de maior quantidade de espécies endêmicas. As florestas

em estágio inicial e médio de regeneração são estruturalmente mais simples que as florestas densas, apresentando uma diversidade faunística menor.

Anfíbios e Répteis

Os habitats florestais da APA da Viração têm capacidade de sustentar uma grande variedade de espécies de anfíbios, em populações geneticamente adequadas, já que não necessitam de áreas de vida extensas. Além disso, dispõe de uma grande oferta de microhabitats, criando nichos específicos para espécies especialistas, o que favorece o aumento da biodiversidade. Dentre os répteis, destacam-se os lagartos. Compreendem em sua maioria animais de tamanho reduzido, com exceção do teiú (*Tupinambis teguixin*), com pouca vagilidade e dinâmica populacional simples, não necessitando de áreas extensas para sua sobrevivência. Espécies características são cobra-cipó (*Chironius* sp), falsa coral (*Erythrolamprus aesculapii*), coral verdadeira (*Micrurus corallinus*), cobra d' água (*Liophis miliaris*), cobra d' água (*Helicops carinicaudus*), cobra-cipó (*Philodryas olfersii*), boipeva (*Waglerophis merrernii*), jararaca (*Bothrops jararaca*), muçurana (*Thamnodynastes strigatus* e *Clelia clélia*), cobra do lixo (*Liophis poecylogirus*), e a jibóia (*Boa constrictor*).

Aves

As aves exploram os diversos extratos da mata, transitando pelo chão, no sub-bosque e na copa, havendo espécies que são exclusivas de determinado extrato. Essa estratificação é um dos fatores mais importantes para a grande diversidade encontrada nos ambientes florestais.

Em geral, as aves florestais de menor porte, como os passeriformes, poderão ser mantidas na bacia com

populações de tamanhos razoáveis, que irão variar de espécie para espécie. O principal fator regulador é a existência de remanescente florestal de porte razoável. Algumas espécies estão sujeitas a ação de passarinheiros, sendo objeto de captura sistemática para serem utilizadas como alimento ou para o comércio de animais de estimação. As aves carnívoras de grande porte ocorrem em quantidades reduzidas, como por exemplo, o gavião-pegamacaco (*Spizaetus tyrannus*), classificado como espécie rara ou extinto na região, o gavião-pato (*Spizastur melanoleucus*) e a coruja-murucutu (*Pulsatrix perpicillata*). Predadores de médio porte são relativamente abundantes, como o falcão-mateiro (*Micrastur ruficollis*) e o gavião-de-cabeça-cinza (*Leptodon cayenensis*), o gavião carijó/ Indaié (*Buteo magnirostris*) que vive em ambientes diversos; a coruja orelhuda (*Rhinoptynx clamator*), e de pequeno porte a corujinha do mato (*Otus choliba*), além do anu branco (*Guira guira*) que também atua como predador de ovos e filhotes de vários pássaros além de se alimentar de pequenos répteis. Das aves, destaca-se o anu-preto (*Crotophaga ani*) e branco (*Guira guira*) e rolinhas-de-asa-canela (*Columbina minuta*) rola/rolinha (*C. talpacoti*), todos com grande abundância, e ainda os seguintes: bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), cambaxirra (*Troglodytes aedon*), canário da terra (*Sicalis flaveola*), coleiros (*Sporophila coerulescens*), quero-quero (*Vanellus chilensis*), coruja buraqueira (*Athene cunicularia*) e o bico-de-lacre (*Estrilda astrild*), este originário da África.

Mamíferos

Dentre os grupos dos roedores, marsupiais, lagomorfos (lebres) e morcegos, muitas espécies podem viver com populações razoáveis na região. Destacam-se as ocorrências de ouriços (*Coendu* sp) e cutias (*Dasyprocta* spp); as pacas (*Agouti paca*) já estão extintas. Em áreas mais úmidas ocorre o rato de espinho (*Proechimys gujanensis*). Os marsupiais também são abundantes na área, sendo os mais comuns o gambá (*Didelphis aurita*), a cuíca de quatro olhos (*Philander frenata*) e a cuiquinha (*Marmosa* sp). Os morcegos mais frequentes são os frugívoros (*Artibeus lituratus*, *Sturnira lilium*, *Phyllostomus hastatus* e *Platyrrhinus lineatus*), o insetívoro (*Myotis nigricans*, *Noctilio leporinus*) e o polinívoro (*Glossophaga soricina*).

As seguintes espécies de edentados possuem ocorrência registrada na região: o tatu-verdadeiro (*Dasyopus novemcinctus*), o tatu-peba (*Dasyopus septemcinctus*) e a preguiça-comum (*Bradypus variegatus*).

Aparentemente, todas as espécies de tatus têm condições de manter populações de bom tamanho, assim como a preguiça-comum. A espécie de preguiça citada encontra-se classificada como espécie rara. O tatu-canastra (*Prionates maximus*) está extinto. O único representante dos perissodáctilos, a anta (*Tapirus terrestris*), está extinto na região.

Dentre os carnívoros, são citadas as seguintes espécies: o cachorro-do-mato (*Cerdocyon thous*), também chamado de raposa, espécie da família Canidae, muito comum em toda a Mata Atlântica e que possui uma ampla distribuição no Brasil; o guaxinim (*Procyon cancrivorus*) e o quati (*Nasua nasua*).

Entre os primatas são citados os saguis (*Callithrix aurita*, *C. jacchus*, *C. penicillata*), e macaco-prego (*Cebus apella migratus*). Os saguis (*C. jacchus* e *C. penicillata*) são exóticos, sendo provenientes do centro e nordeste do Brasil, e competem por mesmos recursos em áreas em comum com a espécie de sagui da região (*Callithrix aurita*). O macaco-prego é classificado como espécie rara, sendo sobrevivente apenas em matas pouco alteradas.

Originalmente, as matas nativas da região abrigavam espécies de grande porte da fauna brasileira, tais como a onça parda ou suçuarana (*Felis concolor*) e o mono carvoeiro (*Brachyteles arachnoides*), as quais já foram registradas na região. Porém, com a pressão antrópica, a fauna, em busca de alimento e abrigo, migrou para áreas mais isoladas e menos acessíveis ao homem. Por outro lado, a alteração ambiental causou, também, o desaparecimento de espécies da fauna local, que requeriam áreas com maior capacidade de suporte.

6.8) Uso e Ocupação

O conjunto de morros que formam a área protegida é refúgio das diversas espécies animais e vegetais típicas de Mata Atlântica e encontra-se comprimido pelo avanço antrópico que exerce

forte pressão sobre seus limites. Destacam-se entre estas áreas: o entorno da Estrada Nossa Senhora de Lourdes, próximo ao acesso de Charitas; o Parque da Cidade, que recebe um grande número de visitantes, por ser um dos mais importantes pontos turísticos da cidade; a estrutura do Hotel Panorama, uma área para a qual existe uma pretensão de reativação, através de um processo de restauração do hotel; e, principalmente, as áreas de parcelamento no entorno da APA. A falta de regulamentação para essas áreas vem acarretando ocupações clandestinas, que exercem forte pressão nos ecossistemas da região.

Situação Fundiária

De acordo com a legislação vigente, a APA é constituída por terras de domínio público ou privado. Uma grande parte do entorno desta área encontra-se sob forma de parcelamentos, conforme consulta feita ao Arquivo de Plantas da PMN. Apenas a área do Parque Municipal da Cidade foi desapropriada para instituição da Unidade de Conservação.

7. MANEJO

7.1) Diretrizes Básicas

O Plano de Manejo é um documento de planejamento que estabelece sistematicamente o conjunto de ações a serem desenvolvidas para que os objetivos de implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação sejam alcançados. É um projeto dinâmico que determina, entre outros, o zoneamento da unidade e as normas que devem presidir o uso da área além do manejo dos recursos naturais.

Estabelece, desta forma, diretrizes para o manejo da unidade:

Preservar as áreas com cobertura vegetal de Mata Atlântica nativa ou em estágio de degeneração, através do disciplinamento dos usos proibidos e permitidos no interior da Unidade; Identificar as áreas, alteradas pela atividade humana, e dar ações necessárias à recuperação ambiental, visando a manutenção dos processos ecológicos vitais para o equilíbrio dos ecossistemas locais e regionais; Valorizar os locais de beleza cênica natural e os locais de manifestações históricas da área; Erradicar a vegetação exótica e reflorestar estas áreas para adaptação da fauna; Demarcar fisicamente o zoneamento proposto; Ampliar os conhecimentos sobre os aspectos físicos, bióticos, ecológicos, históricos e sócio-econômicos da área e da sua área de entorno, através da realização de pesquisas científicas; Fiscalizar e reprimir a caça e o desmatamento; Estabelecer, para áreas adequadas à ocupação urbana, parâmetros construtivos compatíveis com a conservação dos recursos naturais da Unidade; Estimular o turismo ecológico, integrando-o nas práticas conservacionistas.

8. ZONEAMENTO AMBIENTAL



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

O zoneamento, mapeado em anexo, representa a organização espacial da área da APA para fazerem-se cumprir os objetivos da unidade. O zoneamento proposto adotou como critérios condições adequadas à ocupação urbana, o caráter de preservação permanente, aspectos florísticos, o tamanho e representatividade das tipologias vegetais e a declividade, a partir de estudos bibliográficos, fotos aéreas e levantamentos de campo. Cada zona é apresentada através de conceito, descrição dos limites, objetivos gerais, objetivos específicos, e normas gerais de uso.

Adotou-se como base legal as seguintes normativas:

Resolução CONAMA nº 10, de 14 de dezembro de 1988, a Lei nº 9.985, de 18/07/2000 - Regulamentação do Art. 225 da Constituição Federal - e o Decreto nº 4.340, de 22/08/2002, que regulamenta artigos do SNUC.

A Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração abrange uma área de 1,180 km² subdividida em quatro zonas com características e parâmetros de uso e ocupação distintos:

Zona de Preservação da Vida Silvestre, Zona de Conservação da Vida Silvestre, Zona de Restauração e Zona de Uso Especial.

Normas de Uso Geral

As pesquisas com fins científicos que envolvam coleta de material ou apreensão de animais deverão ser previamente autorizadas pelo órgão ambiental municipal, sem prejuízo das demais licenças exigíveis;

As edificações e instalações necessárias de apoio aos visitantes e turistas deverão buscar harmonia com o ambiente natural; deverão ser instalados, obrigatoriamente, sistemas de tratamento dos efluentes sanitários;

Não será permitido qualquer tipo de edificação ao longo das drenagens sazonais em uma faixa de 4m (quatro metros) distante de suas calhas.

8.1) Zona de Preservação da Vida Silvestre – ZPVS Conceito

São áreas de domínio público ou particular, consideradas de preservação permanente, onde não são permitidas quaisquer atividades que importem na alteração do meio ambiente, assim como novas edificações, parcelamento do solo, abertura de vias, aterros ou corte de terreno, corte de vegetação nativa, extração mineral ou quaisquer tipos de exploração de recursos naturais. Representa o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras áreas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. É dedicada à proteção integral dos ecossistemas e dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental.

Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, Centro - Niterói

A proteção integral representa a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais, ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

Objetivo Geral

Preservação dos ecossistemas de forma a garantir a integridade das comunidades bióticas ali existentes.

Caracterização

A Zona de Preservação da Vida Silvestre está dividida em duas porções (ZPVS 1 e ZPVS 2) que, juntas, somam um total de 1,030 km², o que representa 88% da área total da APA.

As ZPVS's 1 e 2 apresentam características muito importantes para manutenção dos ecossistemas existentes na área. A vegetação abundante e preservada e a declividade somada às condições de escoamento das águas, foram os fatores determinantes para a definição destas zonas.

ZPVS 1

Descrição

É delimitada por um polígono com início no limite da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração no Ponto de Coordenadas (EN: 696610; 7463400); Segue na direção noroeste pelo limite da reserva florestal do Loteamento Panorama até encontrar o limite da ZCVS 3 - Parte I no Ponto de Coordenadas (EN: 696445; 7463515); Segue na direção noroeste por este limite até encontrar o limite da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração no Ponto de Coordenadas (EN: 696095; 7463865); Segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite da Zona de Conservação da Vida Silvestre 4 (ZCVS 4) no Ponto de Coordenadas (EN: 696760; 7464500); Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração no Ponto de Coordenadas (EN: 696810; 7464585); Segue na mesma direção por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

ZPVS 2

Descrição

É delimitada por um polígono com início no limite da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração no Ponto de Coordenadas (EN: 696000; 7463495); Segue na direção sudeste pelo limite da ZREST até encontrar o limite da ZCVS 2 no Ponto de Coordenadas (EN: 696425; 7463410); Segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o limite da ZCVS 1 no Ponto de

Coordenadas (EN: 696150; 7463395); Segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite da ZCVS 2 no Ponto de Coordenadas (EN: 696150; 7463375); Segue na direção nordeste por este limite até encontrar a Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Ponto de Coordenadas (EN: 696515; 7463405); Segue na direção sudeste por esta estrada até encontrar o limite da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração no Ponto de Coordenadas (EN: 696545; 7463370); Segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Normas de Uso

As atividades humanas permitidas serão limitadas às pesquisas científicas, exclusivamente voltadas para proteção dos ecossistemas existentes, à fiscalização e ao monitoramento.

A pesquisa científica na área da APA deverá ser autorizada pelo órgão gestor da unidade de conservação. Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura. Não será permitida interferência na sucessão vegetal, salvo em casos de existência de espécies estranhas ao ecossistema local, ou quando cientificamente comprovada a necessidade de restauração e/ou recuperação de um ecossistema para que este retorne às suas condições iniciais. Equipamentos de acesso vertical, acima da vegetação da ZPVS 1, deverão ser analisados e aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

8.2) Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS Conceito

A Zona de Conservação da Vida Silvestre é uma zona de restrição à ocupação, na conformidade do inciso LXI do artigo 2º da Lei nº 1.967 de 04 de abril de 2002, funcionando como amortecimento para a Zona de Preservação da Vida Silvestre, esta de proteção integral, com vistas à manutenção dos ecossistemas naturais.

Objetivo Geral

A ZCVS ou ZRO desempenha o papel de uma zona de amortecimento que tem como principal objetivo minimizar os impactos negativos nas zonas de preservação. Nesta zona são permitidos, com parâmetros restritivos, o uso e a ocupação do solo de áreas já em processo de ocupação e com potencial para o turismo ecológico, de maneira que não afetem negativamente as condições ambientais da unidade.

Caracterização

A Zona de Conservação da Vida Silvestre está dividida em quatro porções (ZCVS-ZRO 1, ZCVS-ZRO 2, ZCVS-ZRO 3 e ZCVS-ZRO 4) que, juntas, somam um total de 0,095 km², o que representa cerca de 8% da área da unidade.

ZCVS 1

Esta zona encontra-se numa área já parcelada (Loteamento Panorama) e se destaca na paisagem por apresentar uma edificação de grande porte (Hotel Panorama). Conforme identificado em vistoria, esta edificação encontra-se ocupada por algumas famílias que ali moram de maneira irregular. O objetivo da instituição desta ZCVS 1 é o aproveitamento da estrutura abandonada para um projeto que atenda a necessidade do Município em explorar seu potencial turístico, sendo permitidos acréscimos, na conformidade dos artigos 147 e 148 da Lei nº 1967 de 04 de abril de 2.002.

Descrição

É delimitada por um polígono com início na curva de nível 195m (cento e noventa e cinco metros), no Ponto de Coordenadas (EN: 696155; 7463415); Segue na direção sudoeste por esta curva de nível até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696015; 7463385); Segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696065; 7463285); Segue na direção leste por uma linha reta até encontrar a curva de nível 255m (duzentos e cinquenta e cinco metros) no Ponto de Coordenadas (EN: 696175; 7463285); Segue na direção nordeste por esta curva de nível até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696215; 7463290); Segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o ponto de cota 258m (duzentos e cinquenta e oito metros) no Ponto de Coordenadas (EN: 696205; 7463310); Segue na mesma direção por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696150; 7463375); Segue na direção norte por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696150; 7463395); Segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Normas de Uso específico

São indicados para esta ZCVS empreendimentos voltados para turismo, educação, lazer e cultura com o único objetivo de aproveitamento da estrutura abandonada, cujo projeto deverá conter Projeto de Recomposição Vegetal. O aceite de obras só será concedido mediante vistoria do órgão ambiental do Município, comprovando execução do Projeto de Recomposição Vegetal, segundo instrução técnica do órgão ambiental do Município.

ZCVS 2

Esta zona encontra-se ao longo da estrada de acesso ao Hotel Panorama, numa faixa de 5m (cinco metros) para cada lado da estrada.

Descrição

É delimitada por um polígono com início na Estrada Nossa Senhora de Lourdes, no Ponto de Coordenadas (EN: 696495; 7463430); Segue na direção sudeste por esta estrada até encontrar um ponto distante 5m da via de acesso ao Hotel Panorama no Ponto de Coordenadas (EN: 696515; 7463405); Segue na direção noroeste por uma faixa distante 5m da via de acesso ao

Hotel Panorama até encontrar o limite da Zona de Conservação da Vida Silvestre 1 (ZCVS1) no Ponto de Coordenadas (EN: 696150; 7463375); Segue na mesma direção por este limite até encontrar um ponto distante 5m da via de acesso ao Hotel Panorama no Ponto de Coordenadas (EN: 696150; 7463395); Segue na direção sudeste por uma faixa distante 5m da via de acesso ao Hotel Panorama até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Normas de Uso específico

São proibidas as construções e somente serão permitidas nesta ZCVS obras de infra-estrutura (pavimentação, drenagem, iluminação e esgotamento sanitário) que venham a atender acessibilidade e serviços que irão se desenvolver na ZCVS1, de acordo com projeto de aproveitamento da estrutura abandonada.

ZCVS 3 (Parte I e II)

Esta zona encontra-se numa faixa de 50 metros ao longo da Estrada da Viração estendendo-se para uma área já parcelada. É uma área passível de se ocupar, conforme artigos 147 e 148 da Lei nº 1967, de 04 de abril de 2.002, promovendo, simultaneamente, a troca da vegetação exótica, principalmente eucaliptos, por vegetação nativa de mata atlântica.

Descrição

Parte I: É delimitada por um polígono com início na Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Ponto de Coordenadas (EN: 696295; 7463515); Segue na direção noroeste por esta estrada até encontrar o limite do Loteamento Parque Santa Thereza no Ponto de Coordenadas (EN: 695995; 7463610); Segue na direção nordeste por este limite até encontrar o limite do Loteamento da Área existente no prolongamento da Rua Tupis no Ponto de Coordenadas (EN: 696085; 7463670); Segue na direção noroeste por este limite até encontrar a lateral direita do lote 3 da quadra B deste loteamento; Segue na direção nordeste por esta lateral até encontrar o fundo do lote 4 desta quadra; Segue na direção nordeste por este fundo até encontrar a lateral esquerda do lote 5 desta quadra; Segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o limite do Remembramento do Lote “3A” ao “367”; Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696115; 7463700); Segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696145; 7463645); Segue na mesma direção por uma linha reta até encontrar um ponto distante 50m da Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Ponto de Coordenadas (EN: 696255; 7463565); Segue na mesma direção por uma faixa distante 50m desta estrada até encontrar o limite da reserva florestal do Loteamento Panorama no Ponto de Coordenadas (EN: 696445; 7463515); Segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Parte II: É delimitada por um polígono com início no limite da Zona de Uso Especial; Segue na direção noroeste pela Estrada Nossa Senhora de Lourdes até encontrar o limite da Reserva Florestal do Loteamento Panorama no Ponto de Coordenadas (EN: 696355; 7463495); Segue na

direção nordeste por este limite até encontrar o limite da Zona de Uso Especial no Ponto de Coordenadas (EN: 696610; 7463400); Segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Normas de Uso Específico

São permitidos nesta ZCVS o parcelamento, uso e a ocupação do solo, de forma restrita, incentivando-se a troca da vegetação exótica, principalmente eucaliptos, por vegetação nativa da mata atlântica. Para aprovação de projetos nas Zonas de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, deverá ser previamente requerido ao órgão gestor da unidade, autorização para supressão da vegetação, que determinará a vegetação que deverá ser preservada ou recuperada e as medidas compensatórias em relação à vegetação autorizada para supressão. Os projetos de parcelamento, construção e mudança de uso deverão ser apreciados pelos órgãos municipais gestores da unidade de conservação. Deverá ser apresentado um Projeto de Recomposição Vegetal para qualquer empreendimento na ZCVS 3; o aceite de obras só será concedido mediante vistoria do órgão ambiental do Município, comprovando execução do Projeto de Recomposição Vegetal, segundo instrução técnica do órgão ambiental do Município

ZCVS 4

Esta zona, passível de ocupação na conformidade dos artigos 147 e 148 da Lei nº 1.967, de 04 de abril de 2.002, encontra-se inserida no Desmembramento na Travessa do Relógio localizada à Rua Leonardo Vila Lobos.

Descrição

É delimitada por um polígono com início no limite do Desmembramento na Travessa do Relógio na curva de nível 50 metros no Ponto de Coordenadas (EN: 696760; 7464500); Segue na direção nordeste por esta curva até encontrar o limite do Desmembramento na Travessa do Relógio no Ponto de Coordenadas (EN: 696810; 7464585); Segue na direção sudeste por este limite até encontrar o ponto inicial desta descrição.

Normas de Uso específico

São permitidos nesta ZCVS o parcelamento, uso e a ocupação do solo, de forma restrita, incentivando-se a troca da vegetação exótica, principalmente eucaliptos, por vegetação nativa da mata atlântica. Para aprovação de projetos nas Zonas de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, deverá ser previamente requerido ao órgão gestor da unidade, autorização para supressão da vegetação, que determinará a vegetação que deverá ser preservada ou recuperada e as medidas compensatórias em relação à vegetação autorizada para supressão. Os projetos de parcelamento, construção e mudança de uso deverão ser apreciados pelos órgãos municipais gestores da unidade de conservação.

Deverá ser apresentado um Projeto de Recomposição Vegetal para qualquer empreendimento na ZCVS 4; o aceite de obras só será concedido mediante vistoria do órgão ambiental do Município, comprovando execução do Projeto de Recomposição Vegetal, segundo instrução técnica do órgão ambiental do Município.

8.3) Zona de Restauração – ZREST Conceito

É formada por áreas alteradas pela ação antrópica ou natural necessitando de recuperação ou restauração. Consideradas provisórias, uma vez restauradas, serão incorporadas novamente a uma das outras zonas. A restauração é feita em áreas que foram degradadas, mas que não perderam totalmente suas características ambientais, sendo necessária sua restituição o mais próximo possível das suas condições originais.

A restauração dar-se-á através da retirada das espécies estranhas ao ecossistema e replantio da área com espécies remanescentes.

Objetivo Geral

Deter através da recuperação e/ou restauração a degradação dos recursos naturais a fim de retornar os ecossistemas o mais próximo possível de suas condições iniciais ou a uma situação que mantenha o equilíbrio dos ecossistemas da unidade.

Normas de Uso Geral

A zona não deve ser aberta à visitação pública durante o processo de restauração. Uma vez terminado este processo, esta zona receberá os parâmetros de uso e ocupação referentes à área na qual ela será enquadrada. O enquadramento da área restaurada, em um novo zoneamento, deverá ser precedido de novos estudos e dependerá da aprovação do Órgão Gestor da Unidade.

Caracterização

A área tem um total de 0,025 km², o que representa cerca de 2% da área total da APA.

ZREST 1

Esta zona encontra-se ao longo da Estrada da Viração (conforme mapa de zoneamento) e é indicada para restauração através da remoção de espécies exóticas, em especial eucaliptos, e reposição de espécies de Mata Atlântica. Uma vez restaurada, esta área deverá ser indicada para integrar à ZPVS 1.

Descrição

É delimitada por um polígono com início no limite da ZCVS 2, na Estrada Nossa Senhora de Lourdes, no Ponto de Coordenadas (EN: 696495; 7463430); Segue na direção sudoeste por este limite até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696425; 7463410); Segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696280; 7463470); Segue na mesma direção por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696190; 7463475); Segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o Ponto de Coordenadas (EN: 696175; 7463340); Segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o limite da Área de Proteção Ambiental do Morro da Viração no Ponto de Coordenadas (EN: 696000; 7463495); Segue na direção nordeste por este limite até encontrar a Estrada Nossa Senhora de Lourdes no Ponto de Coordenadas (EN: 696010; 7463540); Segue na direção sudeste por esta estrada até encontrar o ponto inicial desta descrição.

8.4) Zona de Uso Especial – ZUE Conceito

São unidades de conservação ou outros espaços naturais protegidos legalmente, que deverão, ainda, obedecer às normas relativas à legislação específica.

Objetivo Geral

Tem como objetivo principal promover a interação entre as unidades de conservação.

Caracterização

Tem seus limites definidos pela Unidade de Conservação a que se refere (Parque da Cidade). Possui 0,030 km², o que representa cerca de 2% da área total da APA.

Descrição

Os limites desta zona estão descritos na legislação referente à criação do Parque da Cidade.

Normas de Uso

As normas de uso, assim como os objetivos específicos desta zona, são definidos pela legislação referente ao Parque da Cidade.

As instalações de apoio à APA, tais como a sede administrativa, banheiros públicos e locais para alimentação, entre outras, deverão ser construídas no Parque da Cidade, conforme indicado no seu Plano de Manejo.

As demais normas de uso, assim como os objetivos específicos desta zona, serão definidos pela legislação referente ao Parque da Cidade.

9. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Os órgãos gestores são as Secretarias de Urbanismo e Controle Urbano e a de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que contam com quadro técnico capacitado, incluindo a fiscalização. O Batalhão Florestal vem prestando apoio nas ações de controle ambiental quando a Prefeitura encontra, por parte de infratores ou potenciais poluidores, resistência no cumprimento de determinações.

10. PROGRAMAS DE MANEJO

10.1) Programa de Proteção Ambiental

Sub-Programa de Sistematização de Informações Geo-Ambientais

Objetivos

Promover a sistematização, através de um Sistema de Informações Geográficas, de dados referentes à Unidade de Conservação que orientarão o planejamento e a gestão da unidade e que também serão disponibilizados para pesquisadores ou entidades científicas voltadas para pesquisas ambientais.

Atividades

Elaboração do mapeamento em camadas de dados geoambientais incluindo o zoneamento da APA;

Elaboração de um banco de dados geo-ambientais referente à unidade; Elaboração de mapas temáticos e o posterior cruzamento desta representação espacial com o banco de dados.

Sub-Programa de Controle Ambiental

Objetivos

Controlar e orientar os usos na APA, visando à sua proteção ambiental.

Atividades

Fiscalização ambiental da unidade. Orientação quanto à aplicação das normas de uso especificadas para as diferentes zonas.

Sub-Programa de Recuperação Ambiental

Objetivos

Promover a recuperação ambiental e a reposição florestal previstas no Zoneamento da unidade.

Proporcionar subsídios para o desenvolvimento do manejo racional da área da unidade e do seu entorno.

Atividades

Elaboração, coordenação técnica e acompanhamento da execução dos projetos de reflorestamento da unidade; Realização de estudos ambientais necessários ao desenvolvimento da gestão da unidade; Realização de levantamento da flora e fauna locais; Realização de estudos para a reintrodução de espécies vegetais e animais, especialmente da avifauna que era abundante originalmente; Monitoramento, avaliação e atualização do presente Plano de Manejo; Promoção de parcerias com instituições acadêmicas e científicas para realização dos estudos indicados; Obtenção de apoios, parcerias e patrocínios para os projetos de recuperação ambiental da unidade.

Sub-Programa de Educação Ambiental

Objetivos

Desenvolver ações de educação ambiental voltadas aos moradores do entorno da unidade e para a população em geral, a fim de promover a conscientização e mudanças de atitudes para a proteção ambiental.

Atividades

Elaboração de folhetos, cartazes ou outros materiais informativos, educativos e interpretativos sobre a unidade de conservação e suas normas de uso;

Divulgação dos recursos e disponibilidades da unidade junto a instituições de ensino para práticas de educação ambiental;

Realização de campanhas educacionais, objetivando o envolvimento das escolas e comunidades vizinhas no processo de conservação da área da unidade e sua área de entorno;

Orientação para a definição e execução de trilhas interpretativas;

Obtenção de apoios, parcerias e patrocínios para atividades e materiais educativos;

Capacitação e treinamento do pessoal administrativo e responsável pelos serviços de manutenção para atuação de acordo com os objetivos e normas deste Plano de Manejo.

10.2) Programa Operacional

Sub-Programa de Administração

Objetivos

Promover o efetivo intercâmbio entre os órgãos municipais envolvidos com a gestão da unidade, de forma a viabilizar a execução dos programas de manejo estabelecidos. Gerenciar os recursos operacionais necessários para execução do presente Plano de manejo.

Atividades

Captação de recursos para os programas de manejo da área;

Definição e acompanhamento das atividades relacionadas à manutenção;

Prestação de apoio administrativo para execução dos programas de manejo;

Manutenção de mecanismos de cooperação entre órgãos municipais envolvidos com a gestão da área;

Divulgação para o público em geral da importância da preservação de unidades de conservação ambiental.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei n.º 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 138, p. 1, 19 jul. 2000. Seção 1.

FERNANDES, Vladimir da Franca. Uso de Geoprocessamento na definição de Áreas de Risco: Caso específico da bacia do Rio Jacaré, Niterói, RJ. 2002. 43 p. Trabalho de conclusão de curso para obtenção do título de Bacharel em Geografia – Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. 2002.

GAUSMANN, Elcyr; FITZ, Paulo Roberto. Manejo de microbacias hidrográficas com a utilização das técnicas de geoprocessamento [cd-rom]. Redes de informações para gestão ambiental da Baía de Guanabara. Porto Alegre: Emater-RS, 1999.

GUERRA, Antonio José Teixeira. Dicionário Geológico-Geomorfológico. 8. ed. Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1993. 446 p.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ambiente das Águas no Estado do Rio de Janeiro / Coordenador
Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, Centro - Niterói



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

William Weber. Rio de Janeiro, 2001 – Projeto Planágua.

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Roteiro Metodológico Para Planejamento de Unidade de Conservação de Uso Indireto. Brasília-DF. Versão digital, 1996.

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Parque Nacional da Serra do Divisor. Plano de Manejo – Fase 2. Versão digital. AC.

LAMEGO, A. R. A geologia de Niterói na tectônica da Guanabara. Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1956. nº 8. 22p.

LEPSCH, Igo F. Solos: formação e conservação. 5. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1993. (Série Prisma).

NARCHI, W.; CARVALHO, J. C. M. 1978. Répteis. Atlas da fauna brasileira, Rio de Janeiro: Melhoramentos, IBDF, EC/FENAME, .67-75.

NITERÓI. Lei n.º 1157, de 29 de dezembro de 1992. Cria o Plano Diretor do Município de Niterói. Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro, Niterói, n. 248 p. IV, 31 dez. 1992.

_____. Secretaria de Ciência e Tecnologia. [cd-rom].

Niterói bairros digital. Niterói: Secretaria de Ciência e Tecnologia. 1999.

_____. Secretaria de Ciência e Tecnologia. Perfil de uma cidade. Rio de Janeiro, 1999. 333 p.

_____. Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Diagnóstico Ambiental. Rio de Janeiro, 1992. 146 p.

REINER, Olíbano Rosas. Zoneamento ambiental em base geohidroecológica: relação entre escala e meios operacionais. 2000. 171 p. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2000.

REITZ, R. 1961. Vegetação da zona marítima de Santa Catarina. *Sellowia*. 13: 17-115.

RIZZINI, C. T. Tratado de fitogeografia no Brasil. São Paulo: Hucitec, v. 2 p. 224-243, 1979.

ROCCO, Rogério. Legislação Brasileira do Meio Ambiente. DP&A editora, Coleção Legislação Brasileira, 2002.

RODRIGUES, J. E. Setum Palmarum Brasiliensium. Bruxelles: Imp. Typogr. Veuve Monnom., v.1. p XV – XXIX, 1903.



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

SCHAUENSEE, R. M. A guide to the birds of South America. Academy of Natural Science of Philadelphia, 1982.

SÉGUIN, Elida. Estatuto da Cidade. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SILVA, Pedro Paulo de Lima e; GUERRA, Antonio José Teixeira; DUTRA, Luis Eduardo Duque. Subsídios para avaliação econômica de impactos ambientais. In: CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antonio José Teixeira (Orgs.). *Avaliação e perícia ambiental*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. cap. 5, p. 217-259.

VANZOLINI, P. E. Répteis e anfíbios ameaçados de Extinção no Brasil. In ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. RJ, P. 155-157, 1972.

VELOSO, H. P.; FILHO, A. L. R. R.; LIMA, J. C.A. Classificação da Vegetação brasileira, adaptada a um sistema universal, R.J. IBGE, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambiental. 124p., 1991. WAPPAEUS, J. E. A geografia physica do Brasil. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Fº, 470 p., 1884.